

# PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

### CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	67.201.920,00	67.201.920,00	40.633.454,09	-26.568.465,91
RECEITA TRIBUTARIA	2.462.400,00	2.462.400,00	1.232.977,85	-1.229.422,15
Impostos	1.836.000,00	1.836.000,00	1.120.167,64	-715.832,36
Taxas	626.400,00	626.400,00	112.810,21	-513.589,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	702.000,00	702.000,00	515.013,57	-186.986,43
Contribuição de Iluminação Pública	702.000,00	702.000,00	515.013,57	-186.986,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.188.000,00	1.188.000,00	166.699,45	-1.021.300,55
Receitas Imobiliárias	43.200,00	43.200,00	0,00	-43.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.117.800,00	1.117.800,00	166.699,45	-951.100,55
Outras Receitas Patrimoniais	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.512.000,00	1.512.000,00	17.143,59	-1.494.856,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.829.920,00	60.829.920,00	38.660.292,15	-22.169.627,85
Transferências Intergovernamentais	56.490.480,00	56.490.480,00	38.660.292,15	-17.830.187,85
Transferências de Convênios	4.339.440,00	4.339.440,00	0,00	-4.339.440,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	507.600,00	507.600,00	41.327,48	-466.272,52
Multas e Juros de Mora	21.600,00	21.600,00	0,00	-21.600,00
Indenizações e Restituições	162.000,00	162.000,00	6.169,06	-155.830,94
Receita da Dívida Ativa	216.000,00	216.000,00	3.865,20	-212.134,80
Receitas Correntes Diversas	108.000,00	108.000,00	31.293,22	-76.706,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.376.000,00	2.376.000,00	0,00	-2.376.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	216.000,00	216.000,00	0,00	-216.000,00
Alienação de Bens Móveis	108.000,00	108.000,00	0,00	-108.000,00
Alienação de Bens Imóveis	108.000,00	108.000,00	0,00	-108.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	-2.160.000,00
Transferências de Convênios	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	-2.160.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>40.633.454,09</b>	<b>-28.944.465,91</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>40.633.454,09</b>	<b>-28.944.465,91</b>
DÉFICIT (IV)			7.479.686,94	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>48.113.141,03</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2017 por: [Assinado]



**PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por CAVALCANTI DE PETRIBU NETO  
 Acesso em: 31/12/2017 às 14:54:06  
 Endereço: http://scc.itec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 54125088-0955-46c7-75ad-37cad7775406



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

(Administração Direta e Indireta – Consolidado)

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.097.250/0001-08, estando atualmente localizada na Rua 21 de Abril, 01, Centro de Lagoa de Itaenga, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2017, o município de Lagoa de Itaenga conta com 21.300 habitantes e sua economia baseia-se agricultura e pecuária, além de pequenas indústrias. Nesse cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 1.090 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/> e <http://pemmac.dcfiorilli.com.br:8078/transparencia/>.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Lagoa de Itaenga integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade



pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Lei 672/2016 de 08/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 674/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Lagoa de Itaenga para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Promoção Social e Direito Humano;
- Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação;
- Secretaria de Educação (FUNDEB);
- Secretaria de Administração, Governo e Desenvolvimento Econômico;

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;



Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/>

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utiliza de outro sistema. Consideramos o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal



– LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução) incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento do município de Condado – Exercício 2017

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017 foi de R\$ 69.577.920,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 69.577.920,00 e uma receita realizada de R\$ 40.633.454,09, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	67.201.920,00	67.201.920,00	40.633.454,09	- 26.568.465,91
Receitas Capital	2.376.000,00	2.376.000,00	-	- 2.376.000,00
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>40.633.454,09</b>	<b>- 28.944.465,91</b>

A despesa fixada foi de R\$ 69.577.920,00 e atualizada de R\$ 69.577.920,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 48.113.141,03, liquidadas R\$ 47.472.542,09 e pagas de R\$ 42.342.338,84.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	56.863.080,00	61.265.238,00	46.700.050,92	46.528.190,74	41.446.150,50	14.565.187,08
Despesas de Capital	12.714.840,00	8.312.682,00	1.413.090,11	944.351,35	896.188,34	6.899.591,89
Despesas Correntes (Intra)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Despesa</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>69.577.920,00</b>	<b>48.113.141,03</b>	<b>47.472.542,09</b>	<b>42.342.338,84</b>	<b>21.464.778,97</b>

A Lei Orçamentária Anual, aprovado para o exercício de 2017, houve autorização para aberturas de créditos suplementares de 40% do total do orçamento, excluindo do limite referente as despesas com pessoal e encargos, pagamentos previdenciários, operações do Sistema Único de Saúde e Ensino, portando o total suplementado sobre a Lei Orçamentária foi de R\$ 17.034.040,51, representando 24,48% do limite de suplementação.





Veja o quadro abaixo:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Inicial	69.577.920,00	52.543.879,49	31.079.100,52	30.438.501,58	25.308.298,33	21.464.778,97
Suplementares		17.034.040,51	17.034.040,51	17.034.040,51	17.034.040,51	
Especiais						
Extraordinários						
<b>Total</b>		<b>69.577.920,00</b>	<b>48.113.141,03</b>	<b>47.472.542,09</b>	<b>42.342.338,84</b>	<b>21.464.778,97</b>

## 2. Execução Orçamentária da Receita:

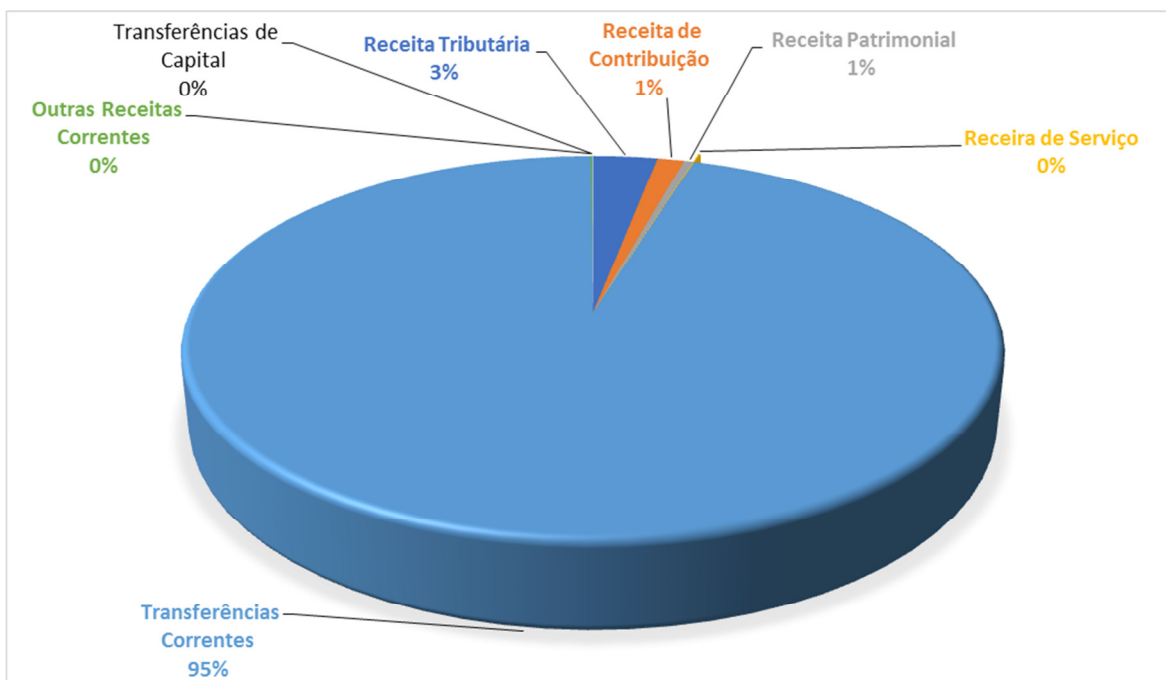
Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de R\$ 69.577.920,00, dos quais foram arrecadados R\$ 40.633.454,09, equivalente a 58,39% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 100,00%, da arrecadação total, somando R\$ 40.633.454,09. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 1.232.977,85 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 38.660.292,15, sendo que ambas representam 98,17% da Receita total arrecadada. A Receita total arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV <sup>1</sup> 2017
<b>RECEITA CORRETE</b>	<b>40.633.454,09</b>	<b>100,00%</b>
Receita Tributária	1.232.977,85	3,03%
Receita de Contribuição	515.013,57	1,27%
Receita Patrimonial	166.699,45	0,41%
Receita de Serviço	17.143,59	0,04%
Transferências Correntes	38.660.292,15	95,14%
Outras Receitas Correntes	41.327,48	0,10%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Transferências de Capital	-	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>40.633.454,09</b>	<b>100,00%</b>





### 3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

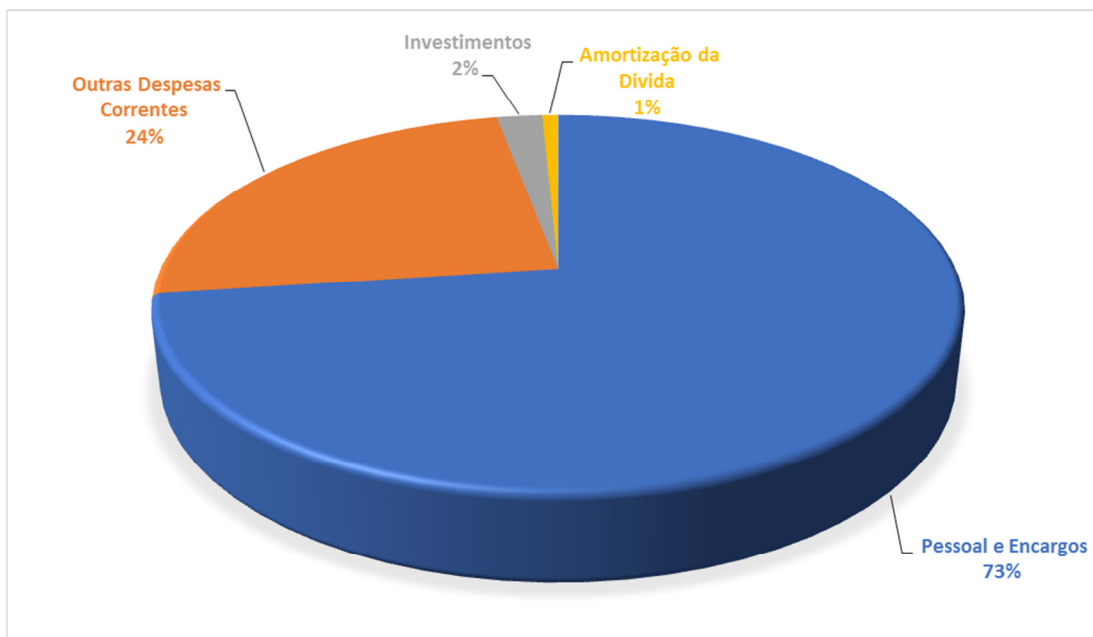
A dotação atualizada da despesa em 2017 foi de R\$ 69.577.920,00 dos quais foram gastos R\$ 48.113.141,03, equivalente a 69,15% do total, restando um saldo de R\$ 21.464.778,97.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 46.700.050,92, representando 97,06% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 72,87%, e Outras Despesas Correntes com 24,19% da Despesa total em 2017.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 1.413.090,11, representando 2,94% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

DISCRIMINAÇÃO	2017 - R\$	AV <sup>1</sup> 2017
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>46.700.050,92</b>	<b>97,06%</b>
Pessoal e Encargos	35.059.529,84	72,87%
Outras Despesas Correntes	11.640.521,08	24,19%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.413.090,11</b>	<b>2,94%</b>
Investimentos	1.049.074,09	2,18%
Amortização da Dívida	364.016,02	0,76%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>48.113.141,03</b>	<b>100,00%</b>



#### 4. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Município, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 28.944.465,91;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 40.633.454,09 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 69.577.920,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário da Prefeitura, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 21.464.778,97;



Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 69.577.920,00 e a Despesa Executada de R\$ 48.113.141,03.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 47.472.542,09 e despesas pagas no montante de R\$ 42.342.338,84 importa na inscrição pelo Município em 2017 de R\$ 5.130.203,25 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 48.113.141,03 e despesas liquidadas de R\$ 47.472.542,09, importou em uma inscrição pelo Município, em 2017 de R\$ 640.598,94 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2017, o Município de Lagoa de Itaenga, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{40.633.454,09}{48.113.141,03} = 0,84$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2017, o Município de Lagoa de Itaenga, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{40.633.454,09}{46.700.050,92} = 0,87$$



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO DE MEDEIROS**  
Responsável pelo Controle Interno

**J. ICLAIR VIANA S. FILHO**  
Contador CRC PE nº 021930/O-0